**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 01/2021**

As dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **Convite n° 01/2021**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de equipamentos de informática, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) ERIC HARTMANN ME. 2) PAULO ROBERTO HANSEN INFORMATICA ME 3) LOJAS BECKER LTDA. e 4) IVANICE FRIGHETTO VALERIO.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas: **ERIC HARTMANN ME, PAULO ROBERTO HANSEN INFORMATICA ME e IVANICE FRIGHETTO VALERIO**. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. A presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordaram que a proposta fosse aberta. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**ERIC HARTMANN ME**

Venceu os itens: Lote 1 – Item 2 e Lote 2 – Item 1.

Totalizando R$6.974,00

**IVANICE FRIGHETTO VALERIO**

Venceu o item: Lote 1 – Item 1 e Lote 3 – Item 1.

Totalizando R$7.793,00

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  ANDRINI DE SOUZA GODOY TIAGO DOS SANTOS JORGE ROGELSON DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES